



COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
Autoridade Portuária

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 05/2022

Belém-PA, 25 de janeiro de 2022.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI nº 50901.009896/2021-40;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1367ª R.O, realizada no dia 29 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a decisão do CONSAD/CDP, em sua 527ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de janeiro de 2022;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I - Desfavoravelmente à celebração de acordo entre a CDP e o Instituto de Previdência Complementar Portus.

(assinado eletronicamente)

Karênina Martins Teixeira Dian

Presidente do CONSAD



Documento assinado eletronicamente por **Karênina Martins Teixeira Dian, Presidente do CONSAD**, em 26/01/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5126458** e o código CRC **233B8737**.



Referência: Processo nº 50901.001056/2022-10



SEI nº 5126458

Avenida Presidente Vargas, 41 - Bairro Campina
Belém/PA, CEP 66010-000
Telefone: - www.cdp.com.br

